



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ANEXO VI – TREINAMENTO PARA TRATADORES DE ANIMAIS SILVESTRES



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE AGENDAMENTO.....	3
3. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO TREINAMENTO	4
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	4

1. INTRODUÇÃO

Como etapa contratual que antecede a possibilidade de a CONCESSIONÁRIA obter a competente AUTORIZAÇÃO DE MANEJO do ZOOLOGICO, conforme descrito no CONTRATO DE CONCESSÃO e no ANEXO III, a CONCESSIONÁRIA deverá promover a capacitação da equipe por ela dimensionada em seu PLANO DE OPERAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS DE FAUNA. Para tanto, os profissionais inicialmente indicados para realização das atividades de operação dos ativos biológicos de fauna deverão obter certificação de participação no treinamento a ser ministrado pela FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO, observando-se, adicionalmente, o disposto no CONTRATO e neste ANEXO.

O treinamento será ministrado pela equipe da FPZSP, ou por quem esta indicar, mediante a utilização de metodologia de ensino que tenha por intuito tanto a abordagem de conceitos teóricos quando aspectos empíricos básicos inerentes ao manejo de fauna objeto da operação do ZOOLOGICO DE SÃO PAULO, de acordo com as melhores práticas em vigor.

Após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE MANEJO, caberá à CONCESSIONÁRIA manter seus profissionais devidamente capacitados para o desempenho de suas respectivas funções.

2. PROCESSO DE AGENDAMENTO

O processo de inscrição dos colaboradores da CONCESSIONÁRIA e agendamento do treinamento disciplinado neste ANEXO deverá observar as seguintes etapas:

- I. Junto com sua proposta para o PLANO DE OPERAÇÃO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS DE FAUNA, a ser entregue ao CONCEDENTE, nos termos do ANEXO III, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao CONCEDENTE lista contendo a equipe dimensionada para a realização das atividades de manejo dos ATIVOS BIOLÓGICOS DE FAUNA, objeto do CONTRATO;
- II. após o recebimento da documentação mencionada no item anterior, a FPZSP terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para disponibilizar à CONCESSIONÁRIA o programa e demais informações relativas ao treinamento a ser ministrado obrigatoriamente na ÁREA DE CONCESSÃO SP, tais como datas de início e final do treinamento, bem como o período em que o treinamento será ministrado;
- III. após o cumprimento do disposto no inciso anterior, a FPZSP terá até 5 (cinco) dias úteis para dar início ao treinamento para tratadores de animais silvestres, observando o formato de realização dos encontros, descrito no item 3 deste ANEXO;
- IV. a FPZSP será responsável pelo fornecimento integral do material de apoio necessário para a transmissão do conteúdo programático mínimo descrito no item 4 deste ANEXO, sem a cobrança de valores pela sua elaboração e acesso, bem como pela hora-aula do(s) profissional(is) encarregado(s) de ministrar o treinamento;
- V. sem prejuízo do disposto no item de introdução deste ANEXO, em caso de não realização, adiamento, postergação ou qualquer outro ato, fato ou evento ensejado pela FPZSP que implique no descumprimento de obrigação da CONCESSIONÁRIA constante do CONTRATO, do ANEXO III ou deste ANEXO, reputar-se-á verificada a condição de participação de treinamento para tratadores de animais silvestres pela CONCESSIONÁRIA, hipótese em que ser-lhe-á franqueada a possibilidade de emissão da AUTORIZAÇÃO DE MANEJO, nos termos da legislação aplicável, do CONTRATO e do ANEXO III.

3. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO TREINAMENTO

O treinamento para tratadores de animais silvestres terá carga horária máxima de 80 (oitenta) horas. O treinamento deverá ser ministrado pelo período máximo de 15 (quinze) dias úteis, distribuídos em três semanas consecutivas. Os encontros ocorrerão em horário comercial.

A emissão do certificado de treinamento para cada membro da equipe será conferida contanto que o membro da equipe tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento dos encontros.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO responsabilizar-se-á pela elaboração do conteúdo programático adequado ao treinamento para tratadores de animais silvestres, podendo abordar os seguintes temas:

- Os zoológicos na atualidade;
- Legislação básica para manutenção de animais em cativeiro;
- Segurança no trabalho com animais;
- Manejo de aves, mamíferos, répteis, anfíbios e invertebrados;
- Animais peçonhentos;
- Bem-estar animal – Enriquecimento Comportamental Animal;
- Saúde animal;
- Preparo de alimentos;
- Educação ambiental; e
- Plano de contingência e fugas de animais.